



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018 – Nº 1141

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 022 E 023/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta – ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos e solicitações de edital poderão ser feitos pelo telefone (28) 3528-1900, pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com ou presencialmente no endereço citado acima. O edital também estará disponível na página do município, no *link* "Licitações".

TOMADA DE PREÇOS 022/2018

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADAS 1 E 2, NA VILA DIOGO, TRECHO DA RUA JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ E RUA PROJETADA, NO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

ABERTURA – Às 13:00h do dia 11/12/2018.

TIPO – Menor Preço por Lote em regime de Empreitada por Preço Unitário.

TOMADA DE PREÇOS 023/2018

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO INICIAL (SAINDO DE VARGEM ALTA SENTIDO A

JACIGUÁ) DA RUA PROJETADA, NO MORRO DO SAL, DISTRITO DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

ABERTURA – Às 13:00h do dia 13/12/2018.

TIPO – Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Unitário.

Vargem Alta/ES, 19 de novembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 034/2018 – CONCURSO MUNICIPAL DE REMOÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3454/2017, torna pública a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Concurso Municipal de Remoção, regulamentado na forma do EDITAL/SEME Nº 032/2018, conforme segue:

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO ATUAL
	JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA		

1º		190,5	EMEB PROSPERIDA DE
2º	MARCELA DA SILVA SANTOS LORENZONI	141	EMEB JOÃO DOMINGOS FASSARELLA
3º	MARCELA DA SILVA SANTOS LORENZONI	74	EMEB PEDRA BRANCA
4º	ANA PAULA VIEIRA COELHO ARDISSON	72	EMEB ALZIRA GOMES
5º	EROZETE DELFINO BASTIANELE	55	EMEB TAQUARUSSU
6º	MARCELA DO NASCIMENTO CALABREZ	53	CMEI FAZENDA BELÉM
7º	FABRINA DE SOUZA RIBEIRO	50	EMEB ALZIRA GOMES

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO ATUAL
1º	ANTÔNIA APARECIDA DA COSTA MACIEL	142	EMEB PARAÍSO
2º	AGUIDA MIRELA PANETTO SCARAMUSSA	79,5	EMEB JOÃO DOMINGOS FASSARELLA

Vargem Alta/ES, 19 de novembro de 2018.

Pedro Altoé
Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

EDITAL/SEME Nº 035/2018 – ERRATA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital/SEME nº 032/2018, que regulamenta o Concurso de Remoção, publicado no órgão oficial de nº 1135, de 31 de outubro de 2018.

Onde se lê:

Escolha de Vagas: 29/11/2017, às 13.00 horas na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Escolha de Vagas: 29/11/2018, às 13.00 horas na Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta, 19 de novembro de 2018.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

PORTARIA SEME Nº 067 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

FIXA NORMAS SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 3454, de 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nas Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, o processo de **Escolha de Turma para o ano letivo de**

2019, pelos professores efetivo-estatutários, será desenvolvido em conformidade das normas estabelecidas na presente Portaria.

Art. 2º A Escolha de Turma para o ano letivo de 2019 deverá ser feita sob coordenação do gestor escolar e pedagogos da Unidade de Ensino a ser realizado nos dias 23 e 26/11/2018, em reunião geral, designada especificamente para tal finalidade, assegurada a convocação, prévia, por escrito, com confirmação de ciência de todos os professores da Unidade de Ensino, mesmo que localizados em outro órgão da administração.

§ 1º Da reunião a que se refere o caput deste artigo cabe ao diretor da escola informar aos professores o número de turmas por turno onde será lavrada em ata, contendo especificação da escolha realizada, por nome do professor (a), turma, ano e turno, preenchendo o formulário anexo.

§ 2º Só será objeto de escolha para o ano letivo de 2019, a turma formada após matrículas efetivadas, cuja composição tenha sido demonstrada através da Portaria/SEME Nº 065/2018, de 19 de outubro de 2018.

§ 3º Os documentos que registrarem a escolha deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação (setor de inspeção escolar), impreterivelmente até dia 27/11/2019.

Art. 3º Os professores que se encontram em localização provisória participarão do processo de escolha de turma na Unidade de Ensino de origem.

Art. 4º A escolha de turma ocorrerá, obedecendo aos seguintes critérios:

- I - Tempo de serviço na escola;
- II - Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
- III - Maior idade;
- IV - O ocupante de dois cargos deverá escolher as turmas considerando o tempo de serviço de cada nomeação;

V - Precedência dos professores que atuaram na respectiva Unidade de Ensino em 2018 sobre os professores nas seguintes situações:

- a) Afastamento oficialmente autorizado por até dois anos;
- b) Atuação em localização provisória, a pedido, em outra Unidade de Ensino;
- c) Atuação em cargo de chefia ou assessoramento na administração municipal, quando fora do Sistema de Ensino.

Art. 5º A equipe gestora (diretor/pedagogos) da escola **deverá intervir na escolha, caso o perfil do servidor não seja adequado ao da turma, tanto no Ensino Fundamental, quanto na Educação**

Infantil, valendo-se para tal constatação de registro de atendimentos ou histórico de orientações de natureza disciplinar ou pedagógica.

Art. 6º As turmas de 2º (segundo) ao 3º (terceiro) anos deverão ser escolhidas preferencialmente por professores participantes do Curso de Formação do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) realizado no período de 2013/2018. E as turmas de 1º (primeiro) ano deverão ser escolhidas preferencialmente por professores participantes do Curso Pacto Pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES).

Art. 7º O resultado da escolha das turmas a que se refere esta Portaria será objeto de aprovação do Diretor/Pedagogo da escola e pedagogo da Secretaria Municipal de Educação que acompanham as escolas do campo.

Art. 8º Realizada a escolha de turma no corrente ano de 2018, não será passível de alterações (troca) durante o ano letivo de 2019.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta, 20 novembro de 2018.

Pedro Altoé
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paulino Francisco Moreira, 172- Centro - Vargem Alta/ES - Tel (28) 35281339.

ANEXO

ESCOLA - _____

FORMULÁRIO PARA ESCOLHA DE TURMA - 2018

Nº	Servidor (a)	Cargo	Escolha de Turma		Assinatura do professor (a)
			Turmas	Turno	

Assinatura e carimbo do diretor da Unidade escolar: _____

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com